

TARIFÁRIO PARA 2020

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2020



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

TARIFA DE DISPONIBILIDADE (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	Diâmetro (mm)	Euros/30 dias
Utilizadores Domésticos e Não Domésticos*	Diâmetro 15 mm	3,9454
	Diâmetro 20 mm	5,8393
	Diâmetro 25 mm	10,7176
	Diâmetro 30 mm	13,5238
	Diâmetro 40 mm	30,0817
	Diâmetro 60 mm	60,9504
	Diâmetro 65 mm	65,2787
	Diâmetro 80 mm	75,9757
	Diâmetro 100 mm	113,7100
	Diâmetro 150 mm	264,7085
	Diâmetro 200 mm	453,4512
	Diâmetro 250 mm	566,1263
	Diâmetro 300 mm	754,8488
	Diâmetro 400 mm	981,2742
Diâmetro 500 mm	1 207,7310	
TARIFA DE VENDA DE ÁGUA (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	Escalões (m ³ /mês)	Euros/m ³
Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,6375
	2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,0366
	3º Escalão - 16 a 25 m ³	1,8741
	4º Escalão - superior a 25 m ³	2,8080
Comércio/Indústria	1º Escalão - 0 a 50 m ³	1,9857
	2º Escalão - 51 a 200 m ³	2,2099
	3º Escalão - superior a 200 m ³	2,4603
Estado	Escalão Único	2,3860
Autarquias	Escalão Único	0,7107
Instituições/Associações	Escalão Único	0,7107
Obras	Escalão Único	2,7850
TARIFAS POR OUTROS SERVIÇOS (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros
1.ª Colocação de Contador		69,0481
2.ª Colocação de Contador		21,1142
Reaferição de Contador		16,6200
Mudança de Nome		7,6835
Restabelecimento de Ligação		15,9676
Fiscalização		32,5980
1.ª Vistoria		9,5991
2.ª Vistoria e Restantes		19,8198
Inscrição de Picheleiro		65,2272
Inscrição de Trolha		65,2272
Boca de Incêndio		7,6835
TARIFA DE RAMAL DOMICILIÁRIO (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)		Euros
Ramal de Ligação 3/4", até 10 metros de extensão		365,1658
Ramal de Ligação 1", até 10 metros de extensão		527,7662
Ramal de Ligação 1 1/2", até 10 metros de extensão		1 054,8579
Ramal de Ligação 2", até 10 metros de extensão		1 743,1685
Ramal com extensão superior a 10 metros		mediante orçamento
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)		Euros
Caução para Religação após Incumprimento **		4 x Cmm ***

* Utilizadores Não Domésticos: Comércio, Indústria, Estado, Autarquias, Instituições/Associações ou Obras.

** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária.

*** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota 1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).